


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

| | | |
|---------------------------------------|--------------------------|---------|
| TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência | | |
| Inclusão SJUR | <input type="checkbox"/> | Visto |
| Publicação | 09/05/2006 | Pág. 65 |
| Conferência | <input type="checkbox"/> | Visto |
| Alteração | <input type="checkbox"/> | |
| Digitalização IJAR | <input type="checkbox"/> | Visto |
| Arquivamento | <input type="checkbox"/> | Visto |

PORTARIA N.º 087/2006 – DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 9/6/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 034/2006-SSS, de 27/04/2006 (PROT. 5353),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/6/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/9/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada do Quadro deste Tribunal,

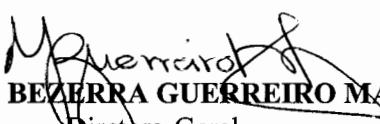
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 30024441, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer em caráter de substituição, a Função Comissionada – FC.3 de Chefe da Divisão de Serviços/SSS/CSG/SAO, em virtude das férias do atual substituto, **JOSÉ ROBERTO PINTO SANTHIAGO**, no período de 02/05/2006 a 31/05/2006.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2006.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de maio de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral